



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2026

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 78.533.312/0001-58)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal federal, estadual, municipal e trabalhista.

Declaração			
Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:			
Dados do Fornecedor			
CNPJ:	78.533.312/0001-58	DUNS@:	901331228
Razão Social:	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	10/03/2027
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		
Ocorrências e Impedimentos			
Ocorrência:	Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta		
Níveis cadastrados:			
Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.			
I - Credenciamento			
II - Habilitação Jurídica			
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal			
Receita Federal e PGFN	Validade:	22/12/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/01/2027	Automática
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal			
Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/09/2026	
Receita Municipal	Validade:	11/09/2026	
V - Qualificação Técnica			
VI - Qualificação Econômico-Financeira			
	Validade:	30/06/2027	



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do objeto social constante da Cláusula Quarta da 80ª alteração consolidada do Contrato Social, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto social os ramos de: **Fornecimento e Gestão de Recursos Humanos Para Terceiros, Elaboração e Implantação de Cadastro Técnico Municipal, Organização de Sistemas Administrativos, Planejamento Urbano e Regional, Desenvolvimento de Sistemas e Serviços de Processamento de Dados, Serviços de Digitação e Digitalização, Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação, Tratamento de Dados, Hospedagem na Internet, Limpeza e Conservação, Prestação de Serviços de Locação de Mão de Obra, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Instalação de Máquinas e Equipamentos, Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos, Instalações Elétricas, Hidráulicas em Construção, Atividades de Teleatendimento, Operação de Telemarketing, Pesquisa de Mercado e Opinião Pública, Atividades de Rádio, Atividades de Televisão, Prestação de Serviços na Área de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens, Atividade de Impressão, Serviços de Pré-Impressão e Acabamentos Gráficos, Edição de Livros, Jornais, Revistas e Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo e Estacionamento, Construção, reforma e manutenção predial de edificações, Instalação e manutenção Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Serviços Especializados para Construção, Fornecimento de Alimentos Preparados Preparados Para Empresas, Atividades de Paisagistas e de jardinagem, Atividades auxiliares da justiça, Outras Atividades de Serviços Prestados às Empresas descritos como "facilities".**

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Ademais, o sócio da empresa (Rogério Crespo Gualda) não é servidor do Senado Federal, conforme consulta realizada pelo link https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema compras.gov.br **foi suficiente** para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1.1 do Edital, conforme atestado detalhado abaixo.

EMISSION	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA FINS DE LAPSO TEMPORAL	QTD DE PROFISSIONAIS
CÂMARA DOS DEPUTADOS Contrato nº 2011/74	02/05/2011 a 01/05/2013	02/05/2011 a 01/05/2013	27
TOTAL DE PROFISSIONAIS COM LAPSO TEMPORAL DE, NO MÍNIMO, 12 MESES			>12,5



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2025 apresentados pela empresa foram submetidos à análise da Equipe de apoio com habilitação profissional na área de contabilidade que, por sua vez, apresentou o seguinte parecer:

EMPRESA		PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.	
CNPJ	78.533.312/0001-58		
ANO REF. DEM.	2025		
PREGÃO Nº	90057/2026		
BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO - valores em R\$			
ATIVO CIRCULANTE (AC):		546.850.241,76	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (ARLP):		20.507.807,09	
ATIVO IMOBILIZADO + INVESTIMENTOS + INTANGÍVEL		22.928.367,39	
ATIVO TOTAL		590.286.416,24	
PASSIVO CIRCULANTE (PC):		252.791.685,42	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (ELP):		34.904.609,33	
EXIGÍVEL TOTAL (ET):		287.696.294,75	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL):		302.590.121,49	
PASSIVO TOTAL		590.286.416,24	
OBS.:	PL MÍN. EXIGIDO =>	325.436,23	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO		
TOTAL DE OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS			
TOTAL DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS		2.812.813.650,42	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO		
ÍNDICES			
LIQUIDEZ GERAL =		$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	1,37
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)		
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO		
LIQUIDEZ CORRENTE =			
		$\frac{AC}{PC}$	2,16
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)		
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO		
SOLVÊNCIA GERAL =			
		$\frac{AT}{PC + ELP}$	2,05
OBS.:	Índice médio exigido >= 1 (um)		
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO		
CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO =			
		AC - PC	294.058.556,34
OBS.:	CCL >=	542.276,72	
RES. AVALIAÇÃO =====>	VALOR ACEITO		
Com base no demonstrativo apresentado, opino pelo DEFERIMENTO da proposta, na forma do disposto no item 12.3.2 do edital.			
(assinado eletronicamente) Jorge Luiz de Almeida Amaral Junior Analista Legislativo do SIRC - Contabilidade CRC-RJ 108413/O-1 Em colaboração com a COCVAP			



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Ademais, foi apresentada a **Certidão Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência**, emitida pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em 30/06/2026, certificando o NADA CONSTA, em termos de ações falimentares, em nome da empresa.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro e da Equipe de Apoio com formação em contabilidade, conclui-se que a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** atende, **integralmente**, aos requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Eletrônico nº 90057/2026.

Senado Federal, 14 de julho de 2026.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Pregoeiro